RESOLUÇÃO N 16º/99

RECOMPÕE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC DIA 15 DE JUNHO DE 1.999

O VEREADOR IVO ALCIDES CEZAROTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 1.º, ITEM III DO ARTIGO 34 DA L.O.M. (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) E CAPÍTULO II, ARTIGO 91, PARÁGRAFO 3.º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, QUE CONCEDEU AFASTAMENTO A WILSON RUBENS MORETTI GARCIA, VEREADOR DO PPB, PARA ASSUMIR UMA PASTA MUNICIPAL E ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E ARTIGO 35 DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE CONVOCA IVO BILK, 1.º SUPLENTE DO PPB, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam recompostas as Comissões abaixo por tempo indeterminado, até que seu Titular retorne à esta Casa de Leis:

I – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

a) Presidente: Wilberto José Speck - P.F.L.
b) Vice Presidente: Izael Nascimento da Silva - P.P.B.
c) Membro: Ivo Bilk - P.P.B.

II – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

a) Presidente: Daniel Silvano Weber - P.F.L.
b) Vice Presidente: Izael Nascimento da Silva - P.P.B.
c) Membro: Ivo Bilk - P.P.B.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 15 de junho de 1.999.

Ivo Alcides Cezarotto
Presidente